



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa/PB para o FES/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

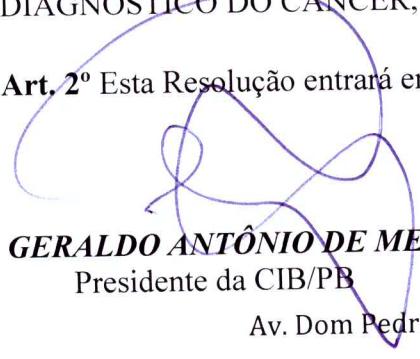
Considerando a Resolução CIB/PB nº 26, de 17 de março de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal do CENTRO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER, CNES 2757761, para gestão estadual;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa, Assistência Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 745.884,042 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)/Ano, referente as ações realizadas no CENTRO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER, CNES 2757761, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2020

**Programação a ser executada pelo CENTRO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER, CNES
2757761/PB.**

Assistência Ambulatorial	Físico	Financeiro
População Própria	5.232	151.828,83
População Referenciada	47.602	594.055,21
Total	52.834	745.884,04


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB